

Parecer 01 CCJ

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
13	12	2018	15h	ORDINÁRIA	68

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Solicito ao Relator, Deputado Prof. Reginaldo Veras, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Decreto Legislativo nº 416, de 2018, de autoria da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, que “aprova as Contas do Governador do Distrito Federal relativas ao exercício de 2016”.

Considerando que elas já foram analisadas pelo Tribunal de Contas, que é o órgão competente para fazê-lo, e teve o aval da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, e não havendo qualquer problema relativo à questão da juridicidade e legalidade, o parecer deste Relator é pela aprovação e admissibilidade.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 19 Deputados. Houve 3 abstenções: Deputado Wasny de Roure, Deputada Sandra Faraj e Deputada Celina Leão.

Em discussão, em turno único, o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

SECRETARIA LEGISLATIVA
PDL nº 416 / 2018
Folha nº 03 RITA